

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 18 de janeiro de 2019 – Atos do município de Montanhas – Ano II - Edição IX



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS**

CERTIDÃO

A Coordenadoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento certifica, para os devidos fins, que o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA SOUZA**, apresentou declaração de desistência da vaga de Médico, na qual foi aprovado no Processo Seletivo 001/2018. A referida é verdade e dou fé.
Montanhas RN em, 11 de janeiro de 2019.

DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos
e Folha de Pagamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 396/2018

Trata-se de processo administrativo através do qual foi identificado que a candidata **LUANA DE OLIVEIRA MOREIRA**, já exerce um cargo efetivo e pretendia ser contratada para outro cargo como temporária.

O edital do processo seletivo simplificado estabeleceu regras, além do que a legislação em vigor não permite acumulação de cargos nesse tipo de situação.

Ao ser instada, a Assessoria Jurídica emitiu parecer no sentido de ser indeferida a sua contratação.

Considerando o exposto, e corroborando com o Parecer Jurídico sobre o tema, **INDEFIRO a contratação da candidata LUANA DE OLIVEIRA MOREIRA** para, em consequência, determinar que seja chamado (a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a classificação do certame. Notifique-se a interessada.

Montanhas/RN, 17 de janeiro de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO
MOREIRA**
PREFEITO MUNICIPAL